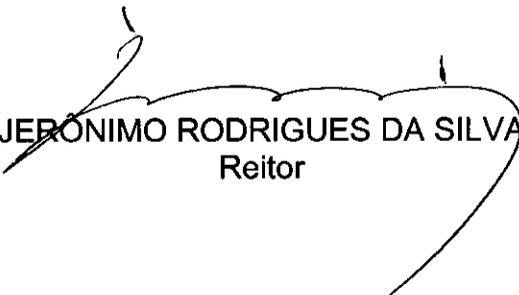


PORTARIA Nº 1.034, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000453/2019-21, conceder ao servidor MAKÁRIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Siape nº 2997117, lotado na Reitoria do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Formação para Docência no Ambiente Virtual Moodle, de 40 (quarenta) horas, e Ambientação para EaD: Conhecendo o Moodle, de 20 (vinte) horas, promovidos pelo IFG; Gestão Pessoal – Base da Liderança, de 50 (cinquenta) horas, Introdução à Gestão de Projetos, de 20 (vinte) horas, Introdução à Gestão de Processos, de 20 (vinte) horas e Gestão do Orçamento Público, de 40 (quarenta) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP; Estratégia de Negócios, de 20 (vinte) horas, promovido pela Fundação Bradesco, perfazendo 210 (duzentas e dez) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 27/5/2019.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.035, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando-CPAD nº 17/2019, reconduzir, a partir de 24 de maio de 2019, os servidores RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS, Matrícula Siape nº 1565082, ocupante do cargo de Professor EBTT, MARCOS TSUJII, Matrícula Siape nº 1952423, ocupante do cargo de Professor EBTT, e EZIO ALBINO JUNIOR, Matrícula Siape nº 1620343, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a promover a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23372.000640/2017-43 e demais fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA N° 1.036, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria n° 894, de 6 de maio de 2019, que designou servidores para comporem a Comissão de Verificação de Heteroidentificação responsável pelas validações das autodeclarações dos candidatos pretos, pardos ou indígenas, participantes do processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos técnicos e superiores no segundo semestre do ano de 2019, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Matrícula Siape	Lotação
Danielle Fernanda Morais Pavan (Presidente)	Técnico em Assuntos Educaçãois	1851335	Reitoria
Ádria Borges Figueira Cerqueira	Professor EBTT	1949988	Câmpus Cidade de Goiás
Ana Carolina de Lima Pereira	Assistente em Administração	1771997	Câmpus Itumbiara
Ana Elizabete Barreira Machado	Professor EBTT	2308840	Câmpus Valparaíso de Goiás
Camila Leopoldina Batista dos Santos	Professor EBTT	2227512	Câmpus Jataí
Carla Adriana Oliveira Silva	Assistente em Administração	1436756	Câmpus Águas Lindas de Goiás
Daniele Gonçalves Dias	Professor EBTT	2379108	Câmpus Formosa
Fernando Almeida dos Santos	Auxiliar em Administração	2011408	Câmpus Inhumas
Janira Sodrê Miranda	Professor EBTT	715363	Câmpus Goiânia
Jaqueline Pereira de Oliveira Vilasboas	Professor EBTT	2860180	Câmpus Aparecida de Goiânia
Jéssica Azevedo Coelho	Professor EBTT	2157253	Câmpus Uruaçu
Leonilson Rocha dos Santos	Assistente em Administração	2413974	Reitoria
Neville Júlio de Vilasboas e Santos	Professor EBTT	1849109	Câmpus Anápolis
Pablo Henrique Borges de Souza	Técnico em Secretariado	2233716	Câmpus Senador Canedo
Shilton Caldeira Nunes	Bibliotecário - Documentalista	1803448	Câmpus Goiânia Oeste
Tânia Mara Vieira Sampaio	Professor EBTT	2295206	Câmpus Luziânia

Leia-se:

Servidor	Cargo	Matrícula Siape	Lotação
Danielle Fernanda Morais Pavan (Presidente)	Técnico em Assuntos Educacionais	1851335	Reitoria
Ádria Borges Figueira Cerqueira	Professor EBTT	1949988	Câmpus Cidade de Goiás
Ana Carolina de Lima Pereira	Assistente em Administração	1771997	Câmpus Itumbiara
Ana Elizabete Barreira Machado	Professor EBTT	2308840	Câmpus Valparaíso de Goiás
Carla Adriana Oliveira Silva	Assistente em Administração	1436756	Câmpus Águas Lindas de Goiás
Daniele Gonçalves Dias	Professor EBTT	2379108	Câmpus Formosa
Fernando Almeida dos Santos	Auxiliar em Administração	2011408	Câmpus Inhumas
Janira Sodrê Miranda	Professor EBTT	715363	Câmpus Goiânia
Jaqueline Pereira de Oliveira Vilasboas	Professor EBTT	2860180	Câmpus Aparecida de Goiânia
Jéssica Azevedo Coelho	Professor EBTT	2157253	Câmpus Uruaçu
Leonilson Rocha dos Santos	Assistente em Administração	2413974	Reitoria
Luciana Bigolin Martini	Professor EBTT	1788476	Câmpus Jataí
Neville Júlio de Vilasboas e Santos	Professor EBTT	1849109	Câmpus Anápolis
Pablo Henrique Borges de Souza	Técnico em Secretariado	2233716	Câmpus Senador Canedo
Shilton Caldeira Nunes	Bibliotecário - Documentalista	1803448	Câmpus Goiânia Oeste
Tânia Mara Vieira Sampaio	Professor EBTT	2295206	Câmpus Luziânia


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.037, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 160/2019/PROEN/IFG, designar a Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do IFG, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 13 de junho de 2019 para a realização da eleição.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

ANEXO À PORTARIA Nº 1.037, DE 28 DE MAIO DE 2019.

**REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE
ÁREAS ACADÊMICAS E DE ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS ANÁPOLIS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**SEÇÃO I
DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO**

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do IFG será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019/2023).

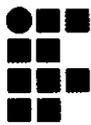
§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Anápolis do IFG a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

**SEÇÃO II
DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS**

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas; e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

§ 1º Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.



§ 2º Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

§ 3º Cabe à Direção-Geral do Câmpus publicar, até o dia 31 de maio de 2019, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

SEÇÃO III Das Candidaturas

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Anápolis completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 27 a 31 de maio de 2019, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento);

II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus;

III – Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses;

IV – Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino, publicará 3 de junho de 2019, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 4 de junho de 2019 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 5 de junho de 2019 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

Art. 7º O período de campanha será entre os dias 6 a 12 de junho de 2019.

Parágrafo único: Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Coordenação de Comunicação Social (CCS) ou que igualmente não contenham o carimbo dessa.

SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

Art. 8º O processo de eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 13 de junho de 2019, entre às 15h e 19h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Anápolis.

Art. 9º Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião com fins de eleição do(a) Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o máximo de 4 (quatro) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o mínimo de 2 (duas) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10 A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

Art. 11 A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença da votação.

Art. 12 A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Art. 13 O(a) Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14 Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de "voto de minerva" dado imediatamente.

Art. 15 A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado da eleição no dia 14 de junho de 2019, até às 12h.

Art. 16 Havendo interposição de recurso contra o resultado, o mesmo deverá ser protocolado até às 18 horas do dia 14 de junho de 2019.

Art. 17 A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h do dia 17 de junho de 2019 para responder aos recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.

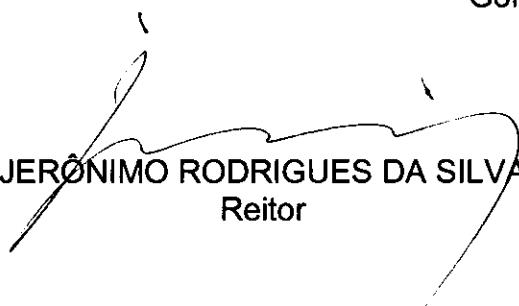
Art. 18 A Direção-Geral do Câmpus Anápolis do IFG deverá encaminhar à Reitoria o resultado final da eleição no dia 17 de junho de 2019 até às 12h.

Art. 19 A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 18 de junho de 2019.

Art. 20 Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Diretoria-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

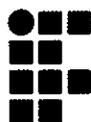

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXOS



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CRONOGRAMA	
27/5/2019	Abertura oficial do Processo Eleitoral.
27/5 a 31/5/2019	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Anápolis.
31/5/2019	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus.
3/6/2019	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
4/6/2019	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
5/6/2019	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
6/6 a 12/6/2019	Prazo para a campanha dos candidatos.
13/6/2019	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 15h às 19h).
13/6/2019	Publicação do resultado preliminar das eleições.
14/6/2019	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até às 18h.
17/6/2019	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições.
17/6/2019	Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h.
18/6/2019	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

**ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS 2019
CÂMPUS ANÁPOLIS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

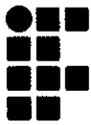
RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS ANÁPOLIS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº.....DE, DE..... DE 2019, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CAMPUS EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / / 2019



PORTARIA Nº 1.038, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 46/2019/GA/IFG/ITUMBIARA e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2/2019, celebrado entre o Câmpus Itumbiara do IFG e a empresa HYDRAT DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás, conforme detalhamento a seguir:

Titular	Função	Matrícula Siape
Regina Márcia Ferreira Silva	Gestor	2077865
Sidcley Alves de Souza	Fiscal	1902603
Lorraine Aparecida Silva Costa Dâmaso	Fiscal Substituto	1959330

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

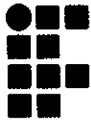
PORTARIA Nº 1.039, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 71/2019/GAB/IFG/ANÁPOLIS, designar servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Anápolis do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Membros	Função	Matrícula
Lucas Bernardes Borges (Presidente)	Representante dos coordenadores dos cursos técnicos	1657700
Ângela Custódia Guimarães Queiroz	Representante dos coordenadores dos cursos superiores	1790457
Christiane Rosa de Paiva	Representante da COSIEE	1875473
Marcos Antônio de Carvalho Rosa	Representante do setor de apoio pedagógico	1939540
Jacques Elias de Carvalho	Representante do Conselho de Câmpus	1374998
Daniele Vitalino dos Santos	Representante do Conselho de Representantes de Turma	20191060130236
Gabriel Mello	Representante discente dos cursos superiores	20191060020180
Henrique Marinho Antunes	Representante discente dos cursos técnicos	20191060030150
Christine Karla Farias Silva	Representante discente egresso dos cursos superiores	20122060010173
Drica Lia Simões Conde	Representante discente egresso dos cursos técnicos	20161060050095
Marcelo Ferreira Milhomens	Pesquisador associado	1977063


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

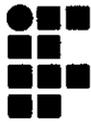
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.040, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 93/2019/PROPPG/IFG, nomear a servidora NATHÁLIA BARCELOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1795528, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG, Código CD-3, Uorg-101, no período de 7 a 17 de maio de 2019, em virtude de afastamento da titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



PORTARIA Nº 1.041, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 71/2019/DG/Câmpus Cidade de Goiás/IFG, autorizar, exclusivamente em serviços administrativos e nos limites do Estado de Goiás, os servidores relacionados abaixo a conduzir veículo oficial do IFG, no período de 1º de maio de 2019 a 31 de maio de 2020.

Servidor	Matrícula Siape	Carteira de motorista nº	Categoria	Validade	Órgão
Carlos de Melo e Silva Neto	2297362	04107205590	AB	29/7/2021	DETRAN-GO
Diogo de Souza Pinto	1118011	05959636471	B	20/2/2023	DETRAN-RJ

II – Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

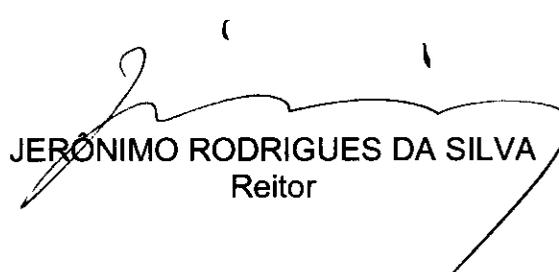
PORTARIA Nº 1.042, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 22/GA/IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA/2019 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, alterar a Portaria nº 169, de 29 de janeiro de 2019, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2018, celebrado entre o Câmpus Luziânia do IFG e a empresa J.J AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia a fim de prestar os serviços de fornecimento de mão de obra e materiais para manter o funcionamento do Câmpus Luziânia do IFG, bem como efetuar a reforma da quadra poliesportiva, conforme detalhamento a seguir:

Titular	Função	Matrícula Siape
Artur Meira Duarte	Gestor	2154886
Artur Meira Duarte	Fiscal	2154886
Dannilo Carvalho Borges	Fiscal Substituto	2319470
Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Administrativo	2112055

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.043, DE 28 DE MAIO DE 2019.

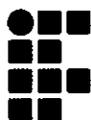
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 21/GA/IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA/2019 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, alterar a Portaria nº 85, de 14 de janeiro de 2019, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2018, celebrado entre o Câmpus Luziânia do IFG e a empresa J.J AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia a fim de prestar manutenções preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações físicas, conforme detalhamento a seguir:

Titular	Função	Matrícula Siape
Artur Meira Duarte	Gestor	2154886
Artur Meira Duarte	Fiscal	2154886
Dannilo Carvalho Borges	Fiscal Substituto	2319470
Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Administrativo	2112055

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.044, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 127/2019/PRODIRH/IFG, designar o servidor PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2159822, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Anápolis do IFG, código FG-4, Uorg-241.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.045, DE 28 DE MAIO DE 2019.

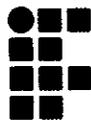
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 61/GAB/IFG/Inhumas/2019, dispensar a servidora KARLA FERREIRA DIAS CASSIANO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1766214, da função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química do Câmpus Inhumas do IFG, código FCC, Uorg-487, ficando seu exercício vinculado à Uorg-35.

II – Designar a servidora ELAINE ALVES DE FARIA BRAGA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2299700, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química do Câmpus Inhumas do IFG, código FCC, Uorg-487.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



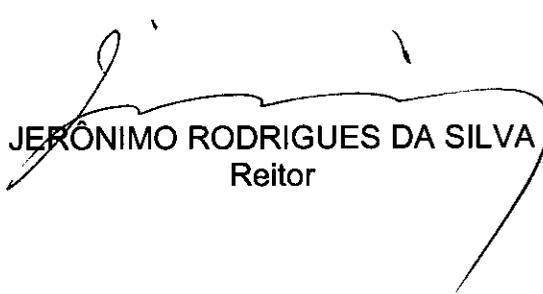
PORTARIA Nº 1.046, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 62/GAB/IFG/Inhumas/2019, dispensar o servidor GUENTHER CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1837844, da função de Coordenador Acadêmico do Câmpus Inhumas do IFG, código FG-1, Uorg-190, ficando seu exercício vinculado à Uorg-35.

II – Designar a servidora KARLA FERREIRA DIAS CASSIANO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1766214, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica do Câmpus Inhumas do IFG, código FG-1, Uorg-190.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.047, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 129/2019/PRODIRH/IFG, dispensar a servidora JULIANA DAMANDO VAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1833008, da função de Coordenadora de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do IFG, código FG-2, Uorg-126, permanecendo seu exercício vinculado à Uorg-126.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.048, DE 28 DE MAIO DE 2019.

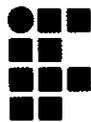
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 47/2019/GA/IFG/ITUMBIARA e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2019, celebrado entre o Câmpus Itumbiara do IFG e ARTHUR GUILHERME CARDOSO TAVARES, cujo objeto é a concessão administrativa, onerosa, de uso de espaço físico para instalação e funcionamento de lanchonete, conforme detalhamento a seguir:

Titular	Função	Matrícula Siape
Blyeny Hatalita Pereira Alves	Gestor	1519518
Valdereis Mendes Bastos	Fiscal	1856668
Kárita Marques Rodrigues Lopes	Fiscal Substituto	1653846

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



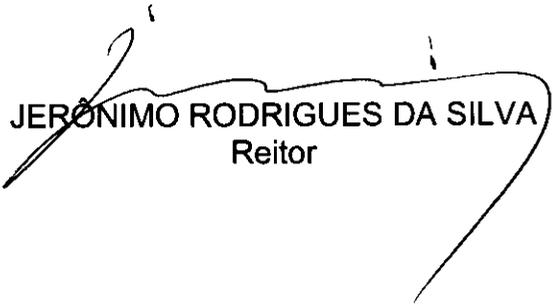
INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.049, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 106/2019/PROPPG/IFG, e em concordância com o Protocolo de Intenções nº 1/2018 de cooperação internacional firmado entre o IFG e o Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia (CIMNE) da Universidade Politécnica da Catalunha, designar o servidor ÉCIO NAVES DUARTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2460319, como responsável pelo laboratório IFG-CIMNE.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

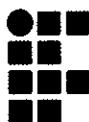
PORTARIA Nº 1.050, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 21/2019/Diretoria Executiva/IFG, dispensar, a partir de 23 de maio de 2019, a servidora ANNA CAROLLINE BAIÃO MALAQUIAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2175310, da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do IFG, Uorg-89.

II – Designar, a partir de 23 de maio de 2019, a servidora LORENA ABDALA DE FARIA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2188771, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do IFG, Uorg-89.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

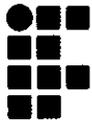
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.051, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 63/GAB/IFG/Inhumas/2019, nomear o servidor GUENTHER CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1837844, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do IFG, código CD-4, Uorg-35, no período de 6 de maio a 2 de setembro de 2019.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.052, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 138/2019/PRODIRH/IFG, designar o servidor ERIQUE SOUZA ZANON, ocupante do cargo Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1465188, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Projetos e Infraestrutura da Reitoria do IFG, código FG-2, Uorg-108.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.053, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 27/2019/GAB/IFG-Câmpus Jataí, delegar competência à servidora ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, ocupante do cargo de Professor EBTT, Pró-Reitora de Ensino do IFG, Matrícula Siape nº 1769015, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene, formalmente autorizada, a se realizar no Câmpus Jataí do IFG, no dia 6 de junho de 2019.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

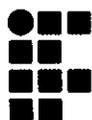
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.054, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 54/GAB/Câmpus Inhumas/IFG, delegar competência ao servidor DANIEL SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Pró-Reitor de Extensão do IFG, Matrícula Siape nº 1851533, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene, formalmente autorizada, a se realizar no Câmpus Inhumas do IFG, no dia 6 de junho de 2019.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



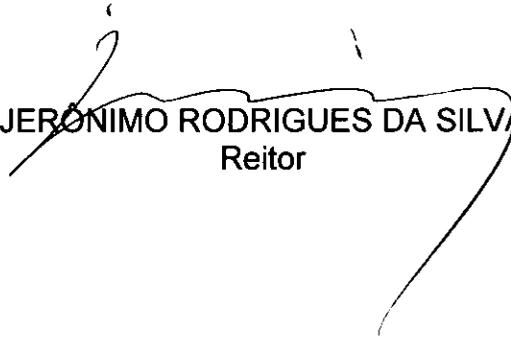
INSTITUTO FEDERAL
Goiás

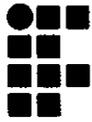
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.055, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 70/2019/GAB/IFG/Jataí, nomear a servidora PATRÍCIA TINOCO SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1591706, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí, Código CD-4, Uorg-29, no período de 3 a 12 de junho de 2019, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

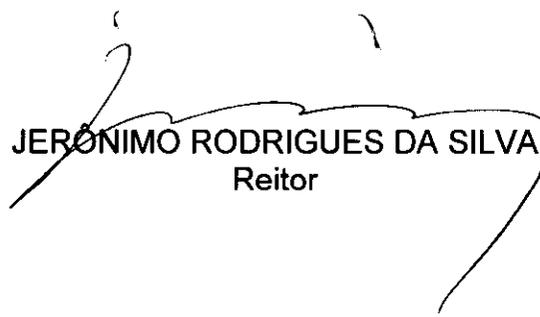


PORTARIA Nº 1.056, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.000453/2019-22, conceder à servidora FRANCYELLE ALMEIDA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 1869244, lotada no Câmpus Anápolis do IFG Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Excelência no Atendimento, de 20 (vinte) horas; Ética e Administração Pública, de 40 (quarenta) horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, de 40 (quarenta) horas e Relações Internacionais: Teoria e História, de 60 (sessenta) horas, todos promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro, perfazendo 160 (cento e sessenta) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 16/5/2019.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: IV


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.057, DE 30 DE MAIO DE 2019.

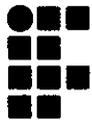
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000627/2019-87, conceder ao servidor ISRAEL RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2311379, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído os seguintes cursos: Encontro de Tecnologia da Informação do IFG nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, de 20 (vinte) horas; Encontro de Tecnologia da Informação do IFG nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, de 20 (vinte) horas; ambos promovidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Teste e Resolução de Problemas, de 21 (vinte e uma) horas; Linguagem de Programação JAVA – Básico, de 24 (vinte e quatro) horas e C++ - Desenvolvimento Orientado a Objeto, de 35 (trinta e cinco) horas, todos promovidos pela Fundação Bradesco, perfazendo e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 8/5/2019.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

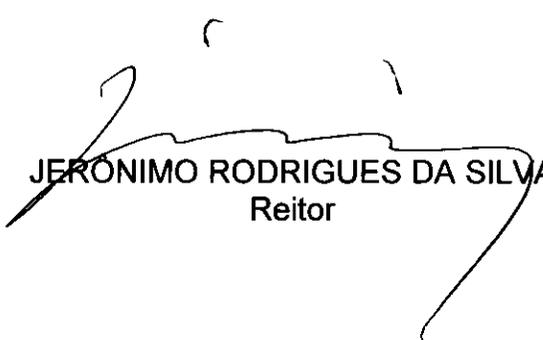


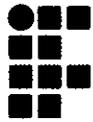
PORTARIA Nº 1.058, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.000553/2019-59, conceder à servidora LAISLA CARLA VIEIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape nº 2997491, lotada no Câmpus Anápolis do IFG, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o curso Ética no Setor Público, de 120 (cento e vinte) horas, promovido pela Associação Brasileira de Educação Online, perfazendo 120 (cento e vinte) horas e utilizando 60 (sessenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 27/5/2019.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



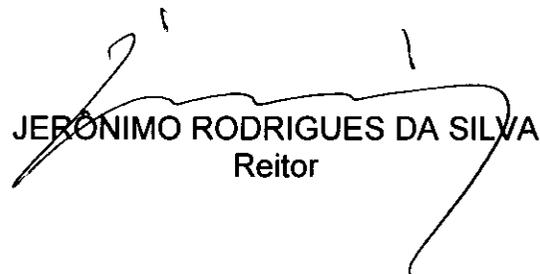
INSTITUTO FEDERAL
Goiás

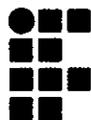
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.059, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o processo 23376.000328/2019-81, conceder à servidora WÁQUILA PEREIRA NEIGRAMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 2105234, lotada no Câmpus Itumbiara do IFG, Retribuição por Titulação pelo título de Mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal de Goiás, a partir de 14/5/2019, nos termos do Art. 17, da Lei nº 12.772/2012.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

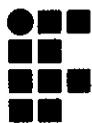
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.060, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o processo 23377.000575/2019-78, conceder ao servidor ALESSANDRO SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1678391, lotado no Câmpus Uruaçu do IFG, Retribuição por Titulação pelo Título de Mestre em Ensino de Ciências Exatas pela Universidade do Vale do Taquari, a partir de 21/5/2019, nos termos do Art. 17, da Lei nº 12.772/2012.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

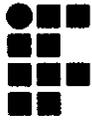
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.061, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 48/2019/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE/IFG, nomear a servidora LENIR DE JESUS BARCELOS COELHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 2118949, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora Geral do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, Código CD-2, Uorg-328, no período de 3 a 17 de junho de 2019, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.062, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 62/2019/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, designar o servidor RAFAEL HENRIQUE DE SOUSA MEIRELES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2167129, para, em substituição, exercer a função de Coordenador de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia, Código FG-2, Uorg-263, no período de 27 de maio a 6 de junho de 2019, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1.063, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

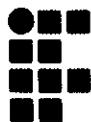
I – Considerando o que consta no Memorando nº 167/2019/PROEN/IFG, designar, em caráter *pro tempore*, até a publicação do resultado final do processo seletivo de que trata o artigo 8º da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/5/2019, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de coordenador de polo associado, mantidos por esta instituição, conforme detalhamento a seguir:

Polo	Endereço do Polo	Coordenador	Matrícula Siape
Goiânia	Câmpus IFG Goiânia Oeste: avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP: 74270-040, Goiânia – GO.	Alan Dumont Clemente	1496394
Jataí	Câmpus IFG Jataí: rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, CEP: 75.804-714, Jataí – GO.	Fausto Oliveira Carvalho	2116188
Luziânia	Câmpus IFG Luziânia: rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP: 72811-580, Luziânia – GO.	Aldo Lucio de Freitas Mundim	2050761

II – Convalidar todos os atos já praticados pelos servidores acima designados na função de coordenador de polo, desde 1º de novembro de 2018.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.


ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1.064, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Ofício 1/2019 - CDRA/DREP/DGGA/RIFB/IFB, prorrogar, na forma da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 1º de junho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, responsável por apurar os fatos constantes no Processo nº 23372.000413/2019-80, originariamente designada pela Portaria nº 845, de 30 de abril de 2019, publicada no DOU de 2/5/2019, Seção 2, página 47.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 1.065, DE 31 DE MAIO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeada pela Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23738.000166/2019-25 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor Juan Filipe Stacul, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1927482, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, para participar do IV Encontro Luso-Brasileiro - Trabalho Docente e Formação de Professores, a se realizar em Lisboa, Portugal, no período de 1º a 7 de junho de 2019, com trânsito incluso e ônus para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016.



ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Reitora Substituta